

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida voltar

Exibir Ato

🍑 Página <u>para imp</u>ressão

Alterado

Compilado Original



Resolução SEIL 010 - 03 de Março de 2021

Publicado no Diário Oficial nº. 10888 de 8 de Março de 2021

Súmula: Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma do exercício de 2021 do Controle Interno da SEIL, conforme Anexo I e Anexo II, respectivamente, desta Resolução.

- O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e,
- Considerando a Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Estado do Paraná, a qual estabelece aos Agentes de Controle Interno, que elaborem seu Plano de Trabalho, de acordo com suas atividades e competências;
- Considerando as atividades e as competências atribuídas aos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito as atividades dos Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII, do art. 24, do Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019, **RESOLVE:**
- Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma do exercício de 2021 do Controle Interno da SEIL, conforme Anexo I e Anexo II, respectivamente, desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de março de 2021.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

ANEXOS:

Exibir Descrição



anexo245395_57666.pdf



anexo245395_57671.pdf





© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n 80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná

10/03/2021 07:48